



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 62414401/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **ALTO SÃO FRANCISCO**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	GDA Indústria e Distribuidora de Fundidos Ltda		
CPF/CNPJ	05.512.310/0001-09		
Endereço	Av. Bandeirantes, 1130 - Parque Industrial Marcelino Corradi		
Município	Cláudio		
Código da atividade principal	B-04-05-7		
Descrição da atividade principal	Produção de fundidos de metais não-ferrosos, inclusive ligas, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico, inclusive a partir de reciclagem		
Parâmetro	Capacidade instalada: 0,480 t/dia		
Critério locacional	0		
Coordenadas	Latitude 20° 26' 12.55" - Longitude 44° 46' 39.99"		

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 27/05/2029.

Divinópolis, 28 de maio de 2019.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

O CERTIFICADO DE AAF REFERENTE AO PROCESSO Nº 11200/2005/004/2014, PERDE SUA VALIDADE A PARTIR DA EMISSÃO DESTES.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Rezende Teixeira, Superintendente**, em 28/05/2019, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5189081** e o código CRC **F11A6729**.

Referência: Processo nº 1370.01.0006454/2019-36

SEI nº 5189081